

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS  
RESOLUÇÃO N. 4/2023/SEAS-CEASRO

DISPÕE SOBRE O CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA – CEAS/RO**, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, em Reunião Ordinária realizada no dia 01 de março de 2021, de modo híbrido, presencial na Casa dos Conselhos e por meio do aplicativo Skype.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Resolução n. 18/2022/SEAS-CEASRO (0034217105) que dispõe sobre o Cronograma de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Assistência Social, para o exercício 2023, onde a partir do mês de março, serão realizadas nas últimas sextas-feiras de cada mês, às 9h, exceto no mês de dezembro, conforme o quadro abaixo demonstrado:

**CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2023**

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Março	31	9h
Abril	28	9h
Maió	26	9h
Junho	30	9h
Julho	28	9h
Agosto	25	9h
Setembro	29	9h
Outubro	27	9h

Novembro	24	9h
Dezembro	15	9h

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 01 de março de 2023.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO  
Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Presidente**, em 03/03/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036200198** e o código CRC **8F60CF90**.

**Referência:** Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000664/2023-85

SEI nº 0036200198